



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 4020/2022

*Sumário:* Delegação de competências no coordenador de serviços do Instituto de Investigação Aplicada (i2A) do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 — De acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Coordenador de Serviços do Instituto de Investigação Aplicada (i2A) do Instituto Politécnico de Coimbra, Engenheiro Jorge Manuel Vieira Moreira, a competência para praticar os seguintes atos relativamente aos trabalhadores afetos aos serviços do i2A:

- a) Autorização do gozo e acumulação de férias;
- b) Justificação de faltas;
- c) Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Coordenador de Serviços do i2A do Instituto Politécnico de Coimbra no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

30 de março de 2022. — A Diretora do Instituto de Investigação Aplicada, *Doutora Marta Helena Fernandes Henriques*.

315184482